



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 155

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2842
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2856
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2858
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2858

TAQUIGRAFIA

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 12 de Setembro de 2017

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
AIRTON GURGACZ - Deputado

(Às 18 horas e 31 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP), Edson Martins (PMDB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário Ad Hoc) - Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 756/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até O montante de R\$ 15.838.166,32, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Combate E Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto 756/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc) - Encerradas as matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13 de setembro, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 33 minutos).

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**47ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 13 de Setembro de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelos Srs.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente
ANDERSON DO SINGEPERON - Deputado

(Às 09 horas e 14 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Eu quero registrar a presença do meu amigo Alexandre, o Alexandre é da saúde indígena, lá do município de Ji-Paraná. Muito obrigado Alexandre pela sua presença e agradecer a presença de todos.

Solicito o senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito o senhor Secretário proceda a leitura do Expediente Recebido. Mas, antes senhor Secretário, eu só vou ler aqui, eu quero registrar a presença da Senhora Vereadora Neusa Almeida, Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, muito obrigado Vereadora Neusa pela presença; também dos jovens do Programa Patrulha Eleitoral do TRE, muito obrigado aí os jovens aí presentes no plenário e também registrar a presença do Vereador Mazinho, Roni do Ônibus da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia; registrar também a presença da senhora Juliana Hernandez, Coordenadora do Programa Patrulha Eleitoral do TRE, com tua equipe, os alunos estagiários provavelmente. Muito obrigado aí pela presença. Senhor Secretário, por favor, proceda a leitura do Expediente Recebido.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Secretário ad hoc) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 1247/2017 – DETRAN, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1172/17, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

02 – Ofício Circular nº 002/17 – SESDEC, solicitando indicação de representante para o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONESP e informando que a próxima reunião será realizada dia 27 de setembro de 2017.

03 – Ofício nº 274/2017 – Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento/MAPA, comunicando a celebração do convênio especificado.

04 – Requerimento do Senhor Deputado Airton Gurgacz, justificando ausência nas sessões dos dias 05 e 06 de setembro de 2017.

05 – Comunicado nº AL050884 a AL050957 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Expediente lido, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente Recebido, passamos agora as Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos sem apertes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Senhores Deputados, a imprensa. Quero aqui cumprimentar especialmente o Vereador Mazinho lá de Campo Novo, nosso amigo particular, parabenizar pelo trabalho; o Vereador Roni também de Campo Novo, deu uma saidinha, mas também é nosso amigo e cumprimentar também especialmente a Juliana, junto com a Patrulha Eleitoral, que estamos aguardando o Presidente chegar para poder recebê-los; se o Presidente não chegar Deputado Edson, eu gostaria que vossa Excelência receba eles, que eles tem um ofício aqui do TER para poder, eles querem conhecer também a Presidência e para nós, eu acho que nós temos que valorizar muito a presença dos jovens, as presenças das pessoas, jovens que querem conhecer a política de perto, para mostrar que a política não é negativa. Hoje, ruim, são os maus políticos, não é a política. A política é a única maneira de você melhorar seu município, seu Estado, sua nação. Então, quero cumprimentar cada um de vocês, parabenizar pela iniciativa. O TRE tem uma, tem uma, através do site, a pessoa inscreve, estava conversando com eles a respeito, são pessoas que tiveram interesse de se inscrever, então tem o interesse de conhecer como funciona a política. Inclusive hoje tiveram na Comissão de Educação, onde nós tivemos lá, estiveram na Comissão de Agricultura. Então, parabenizar, desde de ontem que eles estão fazendo esse trabalho, querem também conversar com o Presidente da Casa; o Deputado Maurão, no momento ainda não chegou, mais prometeu que vai vir mais tarde. Eu quero também fazer um registro hoje aqui que eu acho muito importante. Pela terceira vez Deputado Edson, nós oficializamos o IDARON através da Comissão de Agricultura, o Deputado Lazinho está aqui presente, o Deputado Marcelino Tenório está presente e mais uma vez o IDARON não responde os ofícios dentro do prazo regimental. Eu já falei hoje na Comissão, na vez passada o Presidente veio se justificar dizendo que o ofício não chega para ele, mas eu já até falei hoje na Comissão e volto a frisar, se o Presidente não tem nenhum controle nem dos ofícios que recebe da Comissão de Agricultura, ele tem que pedir demissão, é falta de responsabilidade, não justifica, e ele me prometeu na Comissão passada, na vez passada que tomaria as providências para não

acontecer mais. E agora mais uma vez, nós fizemos aqui, tem um termo de cooperação, ninguém está exigindo que ele concorde ou discorde, mas responder os ofícios feitos por esta Casa, feito pela Comissão, ele tem regimentalmente obrigação. Eu já pedi que juntem com os ofícios anteriores e que esta Casa tome providências para que a gente não consiga desmoralizar esta Casa, não desmoralizar a Comissão, que eu acho que é muito sério sob pena da gente no futuro ficar aqui falando sozinho e ninguém dar atenção para a gente. Então, quero deixar aqui registrado a minha indignação de mais uma vez não responder ofício 051/17, feito pela Comissão de Agricultura que com certeza foi protocolado, está aqui o protocolo da Agência Defesa Sanitária o IDARON do Estado de Rondônia.

Eu quero também pedir, talvez prolongue um pouquinho o tempo senhor Presidente, mas hoje nós temos um dia histórico aqui em Rondônia. Nós sabemos que hoje, dia 13 de setembro de 1943, foi criado o Território Federal do Guaporé, um dia histórico, está completando 74 anos de criação neste mês de setembro. Foi criado pelo Presidente Getúlio Vargas, no dia 13 de setembro de 1943, através do Decreto nº 5.812. Sua área territorial foi composta por parte dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso, começa assim nossa independência política, passamos a ser humanidade da Federação. Então, a criação desse território consolidou-se após a visita do Presidente Getúlio Vargas, a Porto Velho em 1940, época em que nossa capital no município do Amazonas, Getúlio Vargas, foi o primeiro Presidente a visitar Porto Velho. Gostaria também de, foi no mesmo Decreto que se criou o Território do Guaporé, foram criados mais quatro territórios federais: Iguacu, Ponta do Abunã, Amapá e Rio Branco, atualmente no Estado de Roraima. Quando foi criado o Território do Guaporé tinha quatro municípios: Porto Velho, Lábrea, Guajará-Mirim, e Santo Antônio do Alto Madeira. Os Municípios de Porto Velho e Lábrea pertenciam anteriormente ao Estado do Amazonas e os municípios de Santo Antônio do Alto Madeira e Guajará-Mirim pertenciam ao Estado do Mato Grosso, então, com certeza uma história. O primeiro Governador do Território do Guaporé foi Aluizio Pinheiro Ferreira, que anteriormente havia sido também o primeiro diretor brasileiro da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas, em 1931. O Território foi instalado no dia 29 de janeiro de 1944, numa grande solenidade em frente ao Colégio Barão dos Solimões, muita gente lembra aqui. Aluizio Ferreira governou o Território Federal do Guaporé de 1º de novembro de 1943 a 07 de fevereiro de 1946, quando se afastou para concorrer à primeira eleição para Deputado Federal, vencedor nas primeiras eleições, Aluizio Pinheiro Ferreira, que havia sido o primeiro Governador, foi também o primeiro Deputado Federal eleito no Território Federal do Guaporé nas eleições de 1946. Através da Lei nº 2.731, de 17 de fevereiro de 1956, o Território Federal do Guaporé muda de nome e passa a chamar-se Território Federal de Rondônia, uma homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Somente em 1977, o então Governador Humberto da Silva Guedes, que também está fazendo hoje 95 anos, é bom frisar que hoje, ele está em Brasília com 95 anos, e ele não tem mais uma saúde, tem uma saúde razoável se não, nós queríamos até homenagear, para convidar ele, mas ele não está muito bem de saúde. Então, eu quero aqui registrar também com 95 anos, está fazendo. Eu quando cheguei a Rondônia, era o Governador que estava no governo, onde fez muito por Rondônia, também. Então, preparando a transformação do Território Federal do Estado, trabalhou junto ao Presidente, Ernesto Geisel, para a criação de mais cinco municípios, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena que

aconteceu através da Lei 6.448, de 11 de outubro de 1977. Esta elevação a Estado de Rondônia, foi efetiva através da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981. Então gostaria de deixar aqui registrado, eu acho que é um fato importante, o aniversário também de 95 anos do Coronel da Silva Guedes, mas principalmente 74 anos de Rondônia onde foi instalada o Território Federal do Guaporé que com certeza gerou e desenvolveu o Estado de Rondônia e hoje Rondônia é essa potência que está graças aos desbravadores, os pioneiros, as pessoas que passaram por esta trajetória aqui em Rondônia. Então Presidente desculpa por ter prolongado um pouco o assunto, mas é muito importante, e também lembrando que segunda-feira, dia 18, nós temos uma Sessão Solene para homenagear as Irmãs Marcelinas que estão fazendo também 42 anos de Rondônia, 63 de Instituição. Mas elas têm 42 anos de Rondônia onde era o antigo leprosário, depois as Irmãs Marcelinas vêm fazendo um trabalho excelente tanto na educação como na saúde. Então são essas as minhas palavras senhor Presidente, pedindo desculpa no Pequeno Expediente que ultrapassei o tempo, mas achei que era muito importante em função desses assuntos que nós tratamos nesse momento. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado deputado Adelino Follador. Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre deputado Ezequiel Junior, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público aqui presente, a imprensa, povo rondoniense que nos ouve através da TV ALE. Com muita satisfação que eu utilizo da tribuna aqui nas Breves Comunicações para falar de uma cerimônia que o Governador Confúcio Moura, participou ontem na cidade de Diamantina, em Minas Gerais, para receber a mais alta condecoração do Estado de Minas Gerais que é a Medalha JK, uma das maiores condecorações concedidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais. A comenda que faz parte das comemorações em homenagem ao ex-presidente JK premia o mérito cívico de personalidade e entidades que prestam serviço de excepcional relevância a coletividade e que tem contribuído para o crescimento das Instituições Políticas e Governamentais, bem como para o desenvolvimento do Município, do Estado ou do país. A homenagem ao Governador rondoniense é fruto do equilíbrio das contas do Estado, enquanto nós vemos tantos Estados pelo Brasil não dando conta se quer de administrar a folha de pagamento, servidores com vários meses sem receber o seu salário, em filas para receber cesta básica, Estados grandes, antigos do nosso país quebrados, o Estado de Rondônia apresenta o equilíbrio das contas pagando servidores em dias, pagando fornecedores em dia, e inclusive pagando dentro do mês trabalhado. Resultado das medidas adotadas por Confúcio desde de 2013 com a redução de gastos, Secretarias, cargos comissionados entre outras. Criada em 95 e concedida pela primeira vez um ano depois, a medalha JK é entregue sempre no dia 12 de setembro, data que marca o nascimento de Juscelino Kubitschek, em Diamantina. Além de Confúcio foram agraciados com a honraria José Wellington Barroso, Governador do Piauí; Robson Faria do Rio Grande do Norte; Tião Viana do Acre; Jackson Barreto de Sergipe; e Pedro Taques do Mato Grosso. Em sua 22ª edição a solenidade de entrega da medalha foi conduzida pelo Governador Fernando Pimentel, que citou a política de JK, destacando o seu empreendedorismo e coragem para promover o desenvolvimento do país. Então eu quero aqui para-

benizar o Governador Confúcio Moura por estar dando orgulho ao povo rondoniense, nesse mar de lama de corrupção, de denúncias, de escândalos que se transformou a política nacional nós vemos o Governador sendo homenageado pela forma transparente, pela forma equilibrada com que conduz o nosso Estado. Quero parabenizar mais uma vez o Governador Confúcio Moura e toda a sua equipe, toda a equipe da SEFIN, toda a equipe de Governo por que ninguém é bom sozinho, e o Governador tem feito um grande trabalho, com uma grande equipe. Então é motivo de alegria e de orgulho para o povo rondoniense vê o Chefe do Poder Executivo desse Estado recebendo a maior homenagem do Estado de Minas Gerais oferecida pelo Governo de Minas que é a Medalha JK, esse evento, essa cerimônia aconteceu ontem lá na cidade de Diamantina, onde nasceu o ex-presidente Juscelino Kubitschek, é Rondônia na contramão. Enquanto muitos Estados estão aí sem crescer, estão em crise, estão quebrados, Rondônia todo ano fecha com crescimento, esse ano vai ser a mesma coisa. Enquanto Estados não conseguem nem pagar a folha de pagamento, o Estado de Rondônia paga dentro do mês trabalhado, fornecedores também recebendo em dias, existe sim esse equilíbrio fiscal e ao contrário do que alguns apregoam por esse Estado que Rondônia está quebrada, está aí mais uma demonstração de que Rondônia está nos trilhos. Então, mais uma vez parabéns Governador Confúcio Moura pela forma equilibrada e responsável com que administra este Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Ezequiel Junior, pelas suas palavras de reconhecimento hoje pelo Estado de Rondônia, que tem realmente desenvolvido mesmo na época de crise um bom trabalho que o Governo do Estado têm feito, seu secretariado, e eu acho que é notório. Existem problemas, existe algumas áreas que nós precisamos avançar, mas devemos reconhecer que o Governo do Estado em todas as áreas houve algumas melhorias. E isso eu sei que é um trabalho de dedicação do Governo do Estado com todo o secretariado.

Ainda nas Breves Comunicações eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Geraldo da Rondônia, por cinco minutos sem apartes.

Avisar que já iremos encerrar a sessão e aí nós vamos abrir o espaço aqui para os alunos da Patrulha Eleitoral que vão ter a oportunidade de fazer uso da palavra e também conhecer aqui as dependências da Casa.

Com a palavra o ilustre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Bom dia Presidente, Excelentíssimo Deputado Edson Martins, muita honra. Em nome do nosso Deputado Presidente eu cumprimento as demais autoridades que compõem a Mesa desta Casa. Eu sempre digo que tenho muito orgulho de ser deputado; quero cumprimentar aqui na ausência também do nosso Presidente Maurão de Carvalho, o meu Presidente, com muito orgulho também, presidente de excelência; quero cumprimentar a todo o pessoal da mídia; aos nossos amigos; e também o pessoal da Patrulha Eleitoral na coordenação da Juliana Hernandez, parabéns pela atitude; Vereadores presentes e autoridades.

Vamos falar aqui, comentar um pouquinho desta questão que aflige muita gente. O setembro verde se comemora. O setembro verde nos lembra, não é que se comemora, nós lembramos o mês da doação de órgãos. Doação de órgãos é bom estarmos aí propagando esta questão, divulgando e pedindo, porque é só quem necessita que sabe a dificuldade que muitas vezes quando falta, quando precisamos, temos algum paren-

te, no meu caso já passei por esta questão. Enquanto aguarda esta questão, de repente um órgão, por exemplo, como esta semana tivemos em nossa Comissão, ali a Comissão que eu participo de Saúde, pessoal da Coordenação dos Renais Crônicos do Estado de Rondônia, a qual participou ali o Presidente e falamos ali um pouquinho desta realidade. E eu me deparei com uma situação que eu fiquei muito preocupado e me chamou atenção alguns setores, algumas cidades, como por exemplo, Guajará-Mirim, a cidade do nosso Deputado Doutor Neidson, médico, uma pessoa muito atuante. Já o procurei imediatamente. A necessidade ali de um centro de hemodiálise, eles relatando para mim Deputado Anderson, que saem dali às 03h00min da manhã e chega aqui amanhecendo o dia. Devido o fluxo muito grande de dependentes de pessoas que dependem desta máquina aqui em Porto Velho. Ou seja, ficam nas filas, acabam retornando dez horas onze horas da noite para Guajará-Mirim. E nós ali nos prontificamos imediatamente através da Comissão Geral deputado, comprar esta briga, ir atrás, cobrar do estado. Vamos reunir, já está tudo preparado. E eu ali acompanhando este fato eu cheguei a uma conclusão: esta pessoa que depende deste órgão que não tem conseguido precisa desta máquina para fazer o trabalho dos rins, o trabalho de filtração de sangue, ele praticamente, deputado Anderson, não está vivendo. O meu irmão passou por esta questão, que graças a Deus hoje está bem. Teve a doação, conseguiu a doação do rim, mas ele comentando para mim, deputado Edson Martins, a pessoa fazer ali ao término do trabalho desta máquina ele passa por um transtorno de tontura, fraqueza, ou seja, deve demorar quatro, cinco horas. Já dá no outro dia ele voltando para cá de novo, porque é segunda quarta e sexta. Então esta pessoa este cidadão que tanto merece a nossa atenção ele não está vivendo, ele está vegetando. Quando que em Guajará-Mirim, se tivesse essa hemodiálise, esse Centro de Hemodiálise, minimizaria bastante o sofrimento desse povo, até essas pessoas, até que se resolva a situação em que chega ele ali na fila, não só de Guajará-Mirim, mas toda a região, Nova Mamoré, Abunã, Ponta do Abunã, Alto Alegre. Mas já marcamos na próxima terça-feira uma reunião, um encontro, através de uma atitude do Deputado Neidson, muito louvável, quero agradecer aqui de antemão este Deputado tão aguerrido, lutador. Cobramos também esta semana, a recuperação da RO 257, que liga Ariquemes a Machadinho, que tem ali vários buracos viu Deputado Saulo, problemas seríssimos ali e eu quero pedir ajuda de Vossa Excelência para estarmos ali comprando esta briga; uma ponte também Deputado Saulo que liga aquela ponte Alto Paraíso a Triunfo, tem cobrado também. Eu quero aqui fazer um alerta Deputado Saulo e só um Parecer também, que eu tenho me sentido um pouco chateado com alguns setores que de repente e eu tenho certeza de que o nosso Excelentíssimo Governador, ele não está sabendo e eu estou indo agora para a Casa Civil, é a questão Deputado Saulo, das nossas Emendas, está muito parada e eu tenho, as pessoas estão reclamando bastante, Associações, alguns compromissos que fizemos com algumas Prefeituras; porque o que é que acontece Deputado Saulo?! No decorrer ali do processo, quando está vencendo é que eles informam para você, que já venceu ou vai vencer e começa tudo de novo e aí vai aquela ladainha de dois, três meses; e o ano passa e o compromisso que nós fizemos com o município não está sendo concretizado e acaba Deputado Saulo, nós ficamos com o nosso nome praticamente na sarjeta. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência tem cumprido muito bem o seu papel como Deputado, mas quando chega no Parecer, que precisa, aí vem o comentário Deputado Saulo: “o Saulo, o Geraldo da Rondônia, o deputado

sicrano e beltrano não cumprem com o compromisso, prometeram Emendas para nós Emendas para isso para aquilo”, porque nós sabemos as necessidades dos municípios, quando nós muitas vezes Deputado Saulo, lutamos e brigamos fazendo o nosso papel de Deputado, para isso que nós fomos eleitos. Então colega, me ajude a engajar nesta briga e vamos reunir para procurar o Governo, a Casa Civil para resolver a nossa situação, situação crítica. Um abraço, bom dia a todos, fiquem com Deus.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Geraldo da Rondônia pelas suas palavras. Eu quero registrar a presença do Vereador Serjão da Olimac, muito obrigado Vereador Serjão da Câmara Municipal de Parecis, muito obrigado, estive lá semana passada onde o Vereador e todos os membros lá daquele Poder e também da Administração Municipal nos receberam muito bem, a Vice-Prefeita Ivone, leve o nosso abraço Vereador Serjão, a todos os nossos amigos lá do município de Parecis.

Ainda nas Breves Comunicações, com a palavra o ilustre Deputado Hermínio Coelho, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Bom dia a todos, cumprimentar o Presidente Deputado Edson que está coordenando os trabalhos, cumprimentar todos os meus companheiros Deputados, a nossa Deputada Rosângela e todos os servidores e a população que está presente aqui. Este final de semana e ontem também, eu estive ali na região de Cacoal e Pimenta, estive visitando lá o Quartel lá de Pimenta Bueno, estive lá com as lideranças do PDT e também lá com o pessoal da Guarda Mirim, onde a gente se comprometeu em apoiar e reforçar lá o trabalho deles lá em Pimenta. Também visitei o nosso companheiro Kaká, Kaká Mendonça que graças a Deus já está em casa, já cumpriu a pena dele e conversando com ele disse: “é Hermínio a gente infelizmente nós somos, principalmente na política hoje, infelizmente a gente comete erros e os erros que eu cometi graças a Deus eu paguei e estou aqui pronto para a luta”. E o bom disso tudo é que, inclusive o Kaká mesmo passando por todos esses problemas é uma pessoa muito querida em Pimenta, porque é um batalhador, um guerreiro; sempre defendeu muito bem a região, principalmente o município de Pimenta. Por isso a gente está lá de cabeça erguida e com certeza vai contribuir, vai continuar lutando e sendo um grande defensor da região, principalmente de Pimenta Bueno. E em Cacoal a gente esteve ontem, foi dada a Ordem de Serviço para recuperação de várias linhas lá do município lá de Cacoal, estivemos lá prestigiando a Prefeita Glaucione, nossa companheira, nossa ex-colega de Parlamento, está lá com muito trabalho Deputado Ribamar, não é fácil você administrar os nossos municípios hoje, governar os nossos municípios hoje não é fácil; problemas acumulado lá, problemas tanto na área rural como na área urbana, mas a Glaucione com o apoio de muitos Deputados aqui desta Casa e também da bancada federal, ela é muito articulada e está recebendo bastante apoio dos Deputados, tanto aqui do Estado como em nível Federal... também, inclusive, lá na minha fala lá eu falei que em Cacoal eu não podia criticar muito o Governador Confúcio porque a Prefeita elogia muito e agradece muito a parceria que o Estado tem feito lá com a Glaucione, eu até falei na minha fala lá que ia evitar de criticar o Confúcio lá, mas se eu fosse Governador, eu falei lá Deputado Edson, Deputado Adelino, eu falei: “olha Prefeita, agora se fosse eu com certeza, se eu fosse o Governador eu te ajudaria muito mais ainda”. Mas, de qualquer maneira também as nossas Emendas o Confúcio, muitas vezes o

Governo tem dificuldades para pagar as minhas Emendas e lá está tudo sendo encaminhado, está sendo pago. Foi entregue um caminhão caçamba também de uma Emenda nossa, foi entregue ontem, tem uma retro já encaminhada também, tem mudas de café, enfim, a gente colocou bastante recurso lá e o Governo está liberando. Muitas vezes as pessoas criticam, critica nós os Deputados, principalmente eu, tenho recebido críticas, às vezes, aqui em Porto Velho porque eu não tenho colocado Emendas em Porto Velho. Desde 2011 meu companheiro Aécio da TV, desde 2011 que eu assumi, nós assumimos aqui o Parlamento, sempre eu tive dificuldade de trabalhar com Emendas aqui no nosso município, sempre eu tive dificuldades. Primeiro, a maioria dos municípios de Rondônia, R\$ 100 mil, R\$ 300 mil, R\$ 500 mil faz uma diferença danada. Aqui em Porto Velho a Prefeitura não tem interesse, na época do Roberto Sobrinho, no caso, 2011/2012 o Prefeito era Roberto Sobrinho nós encaminhamos vários recursos aqui no município e nunca ele executou, nunca teve interesse, com o Mauro Nazif foi a mesma coisa, o exemplo do Mauro nós colocamos em 2015 uma Emenda para fazer o muro aqui da escola aqui do Joana D’arc e o Prefeito foi enrolando, foi enrolando, agora que foi liberado parece que cento e poucos mil para fazer o muro dessa escola aqui no Joana D’arc. Eu pedi, eu tinha interesse de ajudar o Prefeito, mesmo não gostando desse Prefeito aqui de Porto Velho, não gosto desse Prefeito, para mim ele vai conseguir superar o Roberto Sobrinho e o Mauro, infelizmente, ele vai, é muito fraco esse Prefeito; a nossa Câmara de Vereadores, pelo menos o que eu estou acompanhando na mídia, todo o dia parece briga, parece coisa de lavadeira, a Prefeitura com a Câmara de Vereadores, todo o dia, pelo menos é o que a gente vê toda hora na mídia é só discussões, só é debate e fofocas e conversas que pelo menos, pelo que a gente analisa não traz nada de bom para o município, em vez de ele está discutindo ações e Projetos para a nossa cidade a gente só vê lá falando de..., principalmente, tem uma briga danada por cargos comissionados aqui nessa Prefeitura. E eu tinha, me coloquei a disposição da Prefeitura para colocar recurso esse ano na Prefeitura, infelizmente, eu nunca recebi um Projeto dessa administração para que a gente encaminhe, porque, infelizmente, qualquer Projeto para a gente encaminhar aqui na nossa cidade para a Prefeitura tem que ser através da Prefeitura, a Prefeitura tem que encaminhar o pedido, tem que encaminhar os Projetos para que a gente possa ajudar e fazer parceria com o município, infelizmente, o município continua, eu não sei se é a mesma coisa com os outros Deputados, mas aqui em Porto Velho eu tenho dificuldades para trabalhar com as Emendas. E nos outros municípios a gente, agora mesmo em 2016 eu coloquei Emenda em Novo Horizonte, o Governador pagou, mesmo parece que tendo gente no Governo que trabalha no sentido que dificulta a liberação das nossas Emendas, mas o Governador tem pagado a maioria das nossas Emendas e eu tenho dito o seguinte, Deputado Edson, que essas Emendas não são para mim, essas Emendas são para a população, inclusive, para os eleitores do próprio Governo, entendeu Deputado Aécio? A gente tem, eu sou uma pessoa que eu não faço muita política com Emenda, nunca fiz, sou ruim de fazer política com Emenda, mas já que a gente tem direito de indicar e tem muitos pedidos das Prefeituras, das Associações a gente tem encaminhado. Só para encerrar Presidente, eu queria aqui citar mais uma vez a questão da Segurança Pública do nosso Estado. Todo mundo sabe a situação que está à criminalidade tomou conta desse Estado e agora, agora parece que essa semana agora o Governo vai fazer, convocou 300 Policiais Milita-

res, parece que cento e pouco civis e 70 e pouco os bombeiros. Mas a gente sabe que é muito pouco, nós temos uma Lei de 93, uma Lei de 93 que diz, em 93, eu não tenho bem exatamente qual era a quantidade, o número da população em 93, mas eu acredito, hoje nós temos 1 milhão e 800, em 93 eu acredito que nós não tínhamos 1 milhão ou era mais ou menos isso, 1 milhão no máximo. E naquela época em 93 o quadro, o efetivo da Polícia Militar de Rondônia Deputado Aécio era de 8.406 homens, só da Polícia Militar, hoje, hoje em 2017 nós temos aí, nós dobramos o número da população; a violência aumentou dezenas de vez, porque em 93 para hoje, hoje a coisa está muito mais, a violência aumentou muito mais por vários motivos e o nosso efetivo hoje da Polícia Militar... e o nosso Efetivo hoje da Polícia Militar é de 5.000 mil e desses 5.000 mil para falar a verdade, no batente mesmo, combatendo a criminalidade Deputado Anderson, no Estado, nós temos 3.000 mil, 3.000 e pouquinho. E esses 300, esse não dá para nada, é como se você fosse curar, você curar um trem grande com uma cibalena, com um comprimido. Não resolve nada 300 PMs num Efetivo devassado desse tamanho e ainda resta 500 e poucos trabalhadores, Polícia Militar, 500 e poucos remanescentes; resta 100 e pouco civil e resta 70 bombeiros. O quê que a gente, isso no último concurso de 2014. Pedir para o Governador Confúcio, ele vai ter que convocar, eu vou está sempre cobrando e criticando; mas eu quero, eu vou pedir para o Governo do Estado e peço o apoio de todos os Deputados aqui, que eu sei que a base de vocês, nos municípios de vocês, todos tem problemas de violência e grande, tem municípios aí que não, que praticamente não tem policiamento nem civil e nem militar; para que o Governo, para que o Governo encaminhe o mais rápido possível, para que chame o restante dos remanescentes Deputado Anderson, nós não podemos. Hoje o Estado, o Estado, a estrutura do Estado na Segurança Pública não dá conta nem, está devassado demais, a criminalidade tomou de conta mesmo, infelizmente o Estado; muitas vezes as pessoas ficam elogiando o Governo Confúcio, que é um Governo austero, que a conta do governo está em dia. Agora, primeiro, não adianta você ter toda austeridade que para mim não é verdadeira, não vejo austeridade nenhuma nesse Governo, pagar Folha em dia é obrigação mínima de qualquer governante. Mas, não adianta você dizer ser austero numa coisa e outra e deixar a população a mercê da bandidagem. Não adianta você fazer tudo isso e deixar a saúde também, também, você chega no João Paulo, dá dó. Quero aqui parabenizar todos os servidores do João Paulo, ali médicos, enfermeiros, os nossos técnicos de enfermagem, os auxiliares, todos da saúde ali do João Paulo, está aqui o Dr. Neidson que conhece bem o João Paulo, que trabalha lá, ele sabe o empenho e a luta daqueles servidores para atender a população num espaço pequeno, num espaço que não dar conta mais e com todas as dificuldades que tem, que infelizmente a estrutura é muito, muito pequena e precária para atender tanta gente como tem sido atendido no João Paulo. Infelizmente a situação da saúde do nosso Estado também; em Cacoal também que é um polo de saúde para o Estado, mas realmente tanto no regional, como no HEURO, os problemas também, tem problema e grande lá de falta de trabalhadores, de falta de equipamento, falta de maca, falta de UTI, enfim, não é boa. A educação, a maioria das escolas do Estado é uma esculhambação, o que adianta você ficar saindo nas Revistas Nacionais dizendo que é o melhor Governador de Rondônia; o povo lá que não conhece Rondônia deve acreditar, deve achar que Rondônia aqui é um paraíso, mas nós que vivemos aqui nesse Estado, nós sabemos a verdadeira realidade desse Estado, principalmente fa-

lando em Segurança Pública, em Educação, em saúde pública. Por isso, dizer para o Governador Confúcio Moura, que ele sabe que quando ele é elogiado lá em Minas Gerais ou em São Paulo numa revista ou num evento lá de ser um bom Governador, ele sabe que a realidade é outra, quem vive o dia a dia nesse Estado sabe o sofrimento que é da maioria da população nesse Estado, da humilhação que é para você conseguir um atendimento na saúde ou então para você ter qualquer acesso, qualquer segurança, qual o cidadão desse Estado que se acha, que se acha seguro de alguma coisa; nós todos, só Deus mesmo pela gente, ninguém está livre de nada, isso em qualquer área, ou no centro, na periferia ou na área rural do nosso Estado infelizmente a situação não é boa. Por isso, eu quero pedir para o Governador Confúcio Moura para arrumar meios urgente, vamos demitir um bocado desses comissionados, vamos rever algumas mordomias e alguns locais que podem ser tirado dinheiro para que a gente convoque o mais rápido possível todos os remanescentes que não vai resolver os problemas, mas com certeza se nós tivéssemos mais aí 500, chamando mais 500 policiais militar, cento e pouco civis e 70 e pouco bombeiros que são remanescentes dos últimos concursos da Segurança Pública, com certeza já, isso já ia ajudar um pouco a combater toda essa criminalidade que tomou de conta desse Estado. Um abraço Presidente, obrigado a todos e tenham um bom dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Hermínio pelo seu discurso, com certeza nós nesta Casa temos que realmente cobrar porque a população nos cobra; sabemos das necessidades de reforçar o Efetivo da Segurança Pública do nosso Estado que hoje tem um déficit muito grande de Efetivo em todos os municípios. Nós sabemos também a necessidade do Estado de ter esse equilíbrio na questão da administração; quanto o Deputado Geraldo da Rondônia estava cobrando agora a pouco, o Deputado Hermínio também disse da falta de servidor na área da saúde e da educação também. Então, eu acho que esses destaques que o Governo do Estado tem exibido em nível nacional, a forma equilibrada com que o Governo tem conduzido o Estado. Tem deficiência na segurança pública, na saúde, na educação, mas isso realmente tem que ser feito dentro de um planejamento, dentro de um planejamento para que possa não deixar o Estado inadimplente com as Leis, sabemos que as Leis limite de pessoal, ela é uma Lei que precisa ser cumprida, o gasto com saúde e educação, o gasto condicional e sabemos da dificuldade. E o governo tem procurado dentro desse equilíbrio atender o melhor possível na educação, na saúde e na segurança pública também não vai ser diferente.

Encerrada as Breves Comunicações, passamos agora a Ordem do Dia. Eu quero registrar aqui a presença do Cacildo Viana, Superintendente da CEPLAC, muito obrigado Dr. Cacildo, pela presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, eu gostaria só de anunciar aqui que amanhã vai estar aqui o responsável pela CEPLAC em nível nacional, e vai ter uma solenidade lá no Palácio amanhã com a Casa Civil e com o Governador, e aí convidar a todos, vai estar o Eduardo Campos, acho que é o geral. Então, amanhã vai ter, e vai ter um dia de campo também lá em Buritis sobre o desenvolvimento da região de Cacaueira no Estado de Rondônia - CEPLAC, e a Prefeitura Municipal de Buritis, tem a honra de convidar, vai ter um dia de campo, que vai ter sobre cacau clonal e lançamento do Programa de Expansão da Agricultura. Então, com certeza vai ser muito importante, e

amanhã então, lá no Palácio vai estar presente aqui o Presidente da CEPLAC em nível nacional e o Presidente da CEPLAC pediu para ser comunicado, eu acho que é muito importante para Rondônia. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar mais uma vez a presença do nosso amigo Alexandre da Saúde Indígena lá de Ji-Paraná, muito obrigado.

Passamos agora a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – Procede a leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ex-Parlamentar e Médico Doutor João Batista de Lima.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta por 03 (três) membros, com o prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de averiguar todo o processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer Voto de Pesar, para os Familiares do Agente de Polícia Civil Sidnei Gonçalves Ferreira Júnior, que faleceu no dia 08 de setembro de 2017.

Lidas as Proposituras, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só retificando aqui Presidente, Eduardo Bastos, que é o Diretor da CEPLAC em nível nacional, que vai está amanhã então aqui no Palácio do Governo, vai fazer uma visita aqui, inclusive convidando o pessoal da Comissão de Agricultura, os Deputados que quiserem se fizerem presentes que vai ser, vai estar em Rondônia amanhã Eduardo Bastos, que representa a CEPLAC em nível nacional.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, está aí o convite do Deputado Adelino, para amanhã, qual o horário Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Às 9 horas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Amanhã às 9 horas, lá no Palácio do Governo, o representante da CEPLAC, que vai estar presente. Então, deixo o convite para os senhores Deputados.

Ainda na Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, a constituição de uma Comissão Especial composta por 3 (três) membros, com o prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de averiguar todo o processo de Regularização Fundiária no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Só Na Bença. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favorá-

veis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer Voto de Pesar, para os Familiares do Agente de Polícia Civil Sidnei Gonçalves Ferreira Júnior, que faleceu no dia 08 de setembro de 2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de Voto de Pesar do ilustre Deputado Léo Moraes. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON (Secretário ad hoc) – Esgotada as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente, que não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passamos as Comunicações de Lideranças, que também não há oradores inscritos. Passamos as Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 19 de setembro, no horário regimental, ou seja, às 15 horas. E comunico que no dia 14 de setembro haverá a realização de Sessão Solene de autoria do Deputado Cleiton Roque, às 9 horas, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Miguel de Sousa. E Audiência Pública de autoria do Deputado Léo Moraes, às 14 horas, para discutir sobre a ressocialização dos Apenados.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 15 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Acrescentar o § 5º ao artigo 3º da Lei nº 1.307, de 15 de janeiro de 2004, que “Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, concede passe livre às pessoas idosas e portadoras de deficiência, no sistema de transporte coletivo intermunicipal, e dá outras providências”, alteradas pela Lei nº 3.666, de 16 de novembro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 3º da Lei nº 1.307/2004, alterada pela Lei nº 3.666/2015, com a seguinte redação:

“§ 5º Quando excedido o limite de vagas gratuitas, fica assegurado o desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, na aquisição de passagens para as pessoas portadoras de deficiência, nos demais assentos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Parlamentares,

A gratuidade do transporte interestadual foi disciplinada pela Lei nº 8.899/1994, a partir da qual ficou concedido o direito denominado de “passe livre”, em benefício das pessoas com deficiência comprovadamente carentes.

No âmbito do Estado de Rondônia, a concessão do “passe livre” foi instituída por meio da Lei nº 1.307, de 15 de janeiro de 2004, em favor dos idosos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos e das pessoas com deficiência, tendo com requisitos a carência comprovada e o domicílio no estado.

Não obstante as alterações já efetuadas na lei estadual supracitada, a presente proposta consiste em reconhecer outros direitos já alcançados em nível nacional por essa parcela mais vulnerável da população, como o desconto de 50% na aquisição de passagens – sempre que excedido o número de assentos reservados a título gratuito – e a exclusão do requisito que exige prova de domicílio no Estado de Rondônia, de modo a não limitar direitos que são justificáveis pela condição da pessoa com deficiência – independentemente desta ter fixado residência no estado.

Trata-se de buscar maior amparo social para os cidadãos que mais precisam, bem ainda de reconhecer, no âmbito do Estado de Rondônia, os direitos já garantidos a essa parcela da população a nível nacional, como medida de justiça.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nosso Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2017.

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO LEBRÃO – PMDB
– Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 920, de 10 de outubro de 2000.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e o Governo do Estado sanciona o seguinte projeto de lei ordinária:

Art. 1º - O caput do artigo 1º da Lei 920, de 10 de outubro de 2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de hasteiar e arriar, as bandeiras do Brasil, Brasil Império e do Estado em todas as escolas públicas estaduais e particulares em todo Estado, do ensino fundamental e médio, durante todos os dias letivos.

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo §1º ao artigo 2º da Lei nº 920, de 10 de outubro de 2000, com a seguinte redação:

Art. 1º” (NR)

“§1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da execução dos referidos hinos todos os dias letivos, como exposto no art. 1º da presente lei”.

Art. 3º A associação dos pais e professores – APP, será incumbida de fiscalizar o cumprimento da presente lei, e comunicar a Secretaria do Estado da Educação – SEDUC no caso de desobediência, para tomada de medidas cabíveis.

Art. 2º - Esta lei ordinária entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares;

A obrigatoriedade da execução do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009.

Além da execução do Hino Nacional, nas escolas da rede pública estadual e privada do ensino fundamental e médio, acrescentou-se o Hino “Céus de Rondônia” e o Hino da Independência, tendo em vista dar início às comemorações alusivas do bicentenário da independência do Brasil.

Considerando há falta de civismo por essa geração, que muitas vezes desconhece a própria letra do Hino Nacional. Somado o alto grau de violência que nossa sociedade passa, valores éticos e morais se perderam com o decorrer das décadas.

Na expectativa de melhorar as relações socioeducativas dos jovens rondonienses, faz-se necessário tanto a execução dos hinos, quando o hasteamento das referidas bandeiras, despertando o espírito cívico e patriótico.

Por todo exposto, e por ser um clamor quase unânime das famílias de bem de nosso querido estado, que na ânsia de voltar aos bons tempos do respeito e dos símbolos nacionais, como forma de demonstrar orgulho e respeito a nossa pátria é que apresentamos importante projeto a ser deliberado.

Diante disso, e no desejo de promover tais alterações é que solicitamos o apoio e os votos dos nobres pares, a fim de promover as medidas necessárias para sua posterior eficácia.

Plenário das Deliberações, 29 de agosto de 2017.

Dep. Lebrão – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referente a Mensagem nº 192, de 29 de agosto de 2017, que “Altera anexos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências’.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- ✓ Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- ✓ Exposição de motivos;
- ✓ Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;
- ✓ Indicar impacto orçamentário no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2010.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou à esta Casa de Leis a mensagem n. 192/2017, constando o Projeto de Lei que “Alte-

ra anexos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, que 'Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e dá outras providências', e da Lei Complementar nº 849, de 14 de dezembro de 2015, que 'Cria e extingue cargos de provimento efetivo, na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n. 746, de 16 de dezembro de 2013, conforme específica, tendo por objetivo adequar a legislação citada quanto aos cargos que compõem carreiras do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, vez que de forma vigente, a formação superior exigida para o provimento não está adequadamente delimitada, como os cargos de Auditor e Atuário.

Considerando a importância do Projeto de Lei, solicita as informações em epígrafe, com as atribuições do Poder Fiscalizador previsto na Constituição Estadual em seu art. 29, XVIII, XXXVI c/c art. 46, parágrafo único:

Art. 29. *Compete privativamente à Assembleia Legislativa:*

XVIII – FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO, inclusive os da administração indireta;

XXXVI – fiscalizar os atos administrativos e financeiros as Instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente,

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. *Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecadem guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Face o exposto, é que peço aos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB – REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que encaminhe ofício ao Consórcio Hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A, solicitando informações ao Senhor Roberto Junqueira Filho, Diretor-Presidente CSAE Com cópias ao Prefeito de Porto Velho Hildon Chaves e ao Governador Confúcio Moura, acerca da revitalização do complexo ferroviário da EFMM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e com observância as formalidades regimentais do art. 179, **REQUER** à Mesa Diretora, nos termos do regimento da ALE/RO, que encaminhe ofício ao Consórcio Hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A, solicitando informações

ao **Senhor Roberto Junqueira Filho, Diretor-Presidente CSAE** Com cópias ao Prefeito de Porto Velho Hildon Chaves e ao Governador Confúcio Moura, acerca da revitalização do complexo ferroviário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares;

Em 21 de junho do corrente ano, indiquei ao Excelentíssimo Governador Confúcio Moura, que se cobrasse a revitalização do complexo ferroviário da EFMM, a indicação que recebeu o nº 3833/17, em despacho da Diretoria Técnica Legislativa – DITEL afirma que não é de responsabilidade do Governo do Estado o complexo ferroviário.

Mas o processo nº. 0018746-86.2016.4.01.0000/RO do Tribunal Regional Federal da 1ª região, determinava a conclusão da revitalização da linha Férrea Madeira Mamoré como medida de compensação, o desembargador federal Souza Prudente do TRF¹, em agravo de instrumento, deferiu pedido de antecipação de tutela formulado pelo (Ministério Público Federal – MPF) e pelo (Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO). Negado em decisão da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ocorrida em: 15 de março de 2017.

A ação civil pública ajuizada pelo MPF e pelo MPRO, objetiva que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) suspenda a renovação da licença ambiental do empreendimento Hidrelétrica Santo Antônio, localizado no Rio Madeira, em Porto Velho/RO, enquanto não demonstrado o cumprimento das condicionantes relacionadas ao Patrimônio Arqueológico. Pré-Histórico. O relator determinou às instituições agravadas, sendo uma delas o **Governo do Estado de Rondônia:**

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A

IPAHAN: fiscalizar a elaboração do projeto e fiscalização da obras supramencionadas a cargo da empresa Santo Antônio Energia;

UNIÃO: suspender imediatamente o contrato de cessão de Uso Gratuito entre a União e o Município de Porto Velho, retornado a administração do complexo para União;

UNIÃO, **ESTADO DE RONDÔNIA** E MUNICÍPIO DE PORTO VELHO: Acompanharem a execução dos projetos e adotar as medidas subsidiárias para início das atividades;

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO: retirar toda as famílias e invasores que estão localizados próximos aos trilhos do percurso [...]

Ressaltou o desembargador que a Linha Férrea Madeira-Mamoré foi reconhecida e tombada como patrimônio cultural brasileiro, **tendo sua revitalização sido incluída como um das condicionantes específicas na Licença da Operação 1044/2011.** Concede à empresa Santo Antônio Energia S/A como medida de compensação pela construção da UHE Santo Antônio e seus possíveis impactos ambientais decorrentes a ela, as quais não foram, até a presente data, integralmente implementadas.

Para o magistrado, a pretensão liminarmente deduzida nos autos de origem não se trata de adoção de “medidas precipitadas que conduziram à espetacularização da atuação jurisdicional, mas, sim, da adoção das providências necessárias com vistas no cumprimento de compromissos de assumidos pelos promovidos, os quais, confessadamente, ainda não deram cabo à implementação das respectivas medidas, no âmbito da responsabilidade de cada um, a despeito do elevado lapso temporal já decorrido para essa finalidade”.

Finalizando, o relator menciona que de acordo com os autos, **desde 2009 deveria ter sido iniciado o cumprimento das condicionantes contidas nas licenças ambientais relativas ao empreendimento hidrelétrico** referência, dentre as condicionantes destaca-se o cumprimento da condicionante alusiva à revitalização da mencionada linha férrea, não se podendo admitir que entraves de ordem burocrática impeçam o seu cumprimento por prazo determinado, impondo-se, assim, a adoção das medidas postuladas.

Desde 2008, a Santo Antônio Energia já investiu mais de R\$ 3 milhões na revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, confira as ações:

- Elaboração de projetos relativos ao termo de referência para ações no trecho tombado da EFMM, incluindo o levantamento arquitetônico, topográfico e cadastral, bem como a pesquisa histórica da linha férrea.

- Convênio com a Cootrafer para a compra de mobiliário para reativação do escritório da Cooperativa dos Ferroviários do Estado de Rondônia; recuperação de veículos ferroviários: uma litorina (era usada para pagamento de trabalhadores e transporte de diretores), uma Cegonha (veículo de tração manual para locomoção de trabalhadores em pequenos percursos) e um Kalamazoo (veículo de quatro lugares usado inspeção linha); recuperação parcial da locomotiva nº 18.

- Restauração do galpão número dois e da Estação Ferroviária. Para a restauração do galpão foi necessária uma pesquisa para fabricação de uma tinta da cor igual à original, além da fabricação de parafusos e peças específicas da época. Construção do espaço Conforto, repaginação do piso, limpeza e execução do paisagismo na área do pátio ferroviário e a construção do deck.

- Construção do Centro Cultural Indígena e revitalização do entorno da Capela de Santo Antônio, no valor de R\$ 3,5 milhões. (já inaugurado).

Em 5 anos, a UHE Santo Antônio Pagou R\$ 216 milhões de royalties aproximadamente pelo uso das águas do Rio Madeira, entre março de 2012 quando iniciou suas operações até fevereiro do corrente ano, podendo pagar ao final de 2017, 90 milhões, (sendo em **2012 R\$ 4 milhões; 2013 R\$ 17 milhões; 2014 R\$ 42 milhões; 2015 R\$ 63 milhões; 2016 R\$ 71 milhões e 2017 R\$ 90 milhões** (Estimado). Fonte Portal da web Santo Antônio Energia S/A.

Sendo que a divisão desse montante é repassado 45% para o Estado; 45% para o Município e 10% para a União, lembrando que os percentuais a arrecadados são somatórios do final de cada ano, apesar de que há repasse mensais aos demais entes; Estado, Município e União.

Apesar da promessa de restauração de todo Complexo Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pelo Consórcio Santo Antônio Energia, responsável em construir a UHE do Rio Madeira, apenas medidas paliativas foram executadas, visto que uma grande soma de recursos provenientes das compensações pelo referido empreendimento já foram repassadas tanto para o Estado quanto para Capital Rondoniense.

É sabido por toda população de Rondônia, que o lendário complexo ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, encontra-se em estado avançado de corrosão e locomotiva até a igreja de Santo Antônio a 7 km de Porto Velho.

A prefeitura da capital desde o início da obra, empossou seu terceiro alcaide, e o que vemos é o jogo de empurra-empurra entre: União, Estado e Município onde o maior prejudicado e penalizado é sempre o (contribuinte), há população que assiste nos tele jornais quase que diariamente, a onda de

roubo de fios das luminárias e postes da EFMM, além de assaltos constantes aos turistas e visitantes por falta de policiamento no local, tanto de dia e principalmente à noite.

Sabemos que a enchente do Rio Madeira em meados de 2014, prejudicou e destruiu parte do acervo e da infraestrutura da Estrada de Ferro, mas quase 3 anos já se passaram do ocorrido, e o que se vê, são intermináveis audiências públicas tanto nos poderes legislativos e judiciários, além de adequações e readequações em projetos, prazos e mais prazos. E de concreto absolutamente nada se vê de novo.

Recentemente sites da capital, anunciaram que a Prefeitura de Porto Velho irá **investir R\$ 20 milhões de reais na revitalização da Praça da Estrada de Ferro Madeira Mamoré**, o recurso remanescente é (proveniente das compensações ambientais de uma das usinas do Rio Madeira).

Por todo exposto, e na certeza da compreensão e colaboração de todos, contamos com o apoio e os votos dos nobres pares, a fim de dar maior clareza nos fatos mencionados e uma solução definitiva para o problema em questão.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. Lebrão – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – Requer voto de louvor, para os Bombeiros Militares e suas subdivisões do 4º Grupamento de Bombeiros, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para os Bombeiros Militares e suas subdivisões do 4º Grupamento de Bombeiros, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento, haja vista que o elogio tem um efeito positivo sobre a saúde mental do indivíduo, tese essa que é defendida por alguns psicólogos, versando que, dar e receber elogios é saudável e benéfico, uma vez que contribui para a melhora da auto estima. Ao receber elogios, conseguimos uma influência positiva sobre a nossa personalidade e o nosso caráter.

Considerando a árdua missão desses bombeiros, que diariamente arriscam suas vidas, e a falta de reconhecimento pelo Poder Público, este Parlamentar e também Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, vem através deste requerer a confecção do Voto de Louvor Individual pelos bons serviços prestados para a população do Estado, aos Bombeiros Militares e suas subdivisões do 4º Grupamento de Bombeiros, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – Requer Voto de Louvor, para o Policial Militar, SD PM Gildemar José Coutinho Fernandes, do 5º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para o Policial Militar, SD PM Gildemar José Coutinho Fernandes, do 5º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento pela brilhante iniciativa do policial militar Gildemar José Coutinho Fernandes em ajudar a localizar o Sr. Alexandre Silva de Oliveira, o qual veio ao município de Porto Velho em 2009, em busca de emprego no auge das construções das Usinas Hidrelétricas. Tendo somente tentado contato com a família no município de Patos na Paraíba, quando recebeu a notícia do falecimento de sua mãe, ficando depressivo e desesperado, largando o emprego eventual de servente, perdendo documentos, tornando-se usuário de drogas, conforme matéria jornalística.

Diante da falta de notícias a família buscou apoio pela rede social facebook junto ao policial Gildemar José Coutinho Fernandes, que prestou toda a solidariedade para localizar o Sr. Alexandre Silva de Oliveira, obtendo êxito no resultado ao encontrar o mesmo na região da zona sul do município de Porto Velho, estando o mesmo em cumprimento de pena portando tornozeleira eletrônica impossibilitando retorna para sua cidade natal.

Por tal razão, o Policial militar buscou liminar para que Alexandre continuasse o cumprimento da pena no município de Patos na Paraíba, sendo a mesma deferida possibilitando o reencontro da família.

Considerando o gesto de humanidade, solidariedade prestado pelo Policial Militar Coutinho em prestar todo o apoio para localizar Sr. Alexandre Silva de Oliveira, bem como ajudar o mesmo a retornar para sua cidade natal no município de Patos na Paraíba, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –
Requer voto de louvor, aos policiais militares e servidores públicos civis do 3º Batalhão da Polícia Militar e suas Subdivisões, localizado no município de Vilhena e adjacentes, conforme listagem anexa.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor aos policiais militares e servidores públicos civis do 3º Batalhão da Polícia Militar e suas Subdivisões, localizado no município de Vilhena e adjacentes, conforme listagem anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento do serviço realizado pelos policiais militares e servidores públicos em prol da Segurança Pública do Estado de Rondônia, visando, a ordem pública, proteção ao cidadão e aos seus bens, garantido pela Carta Magna.

Considerando a árdua missão desses policiais, que diariamente arriscam suas vidas em prol do cidadão rondoniense, juntamente, com o serviço de apoio administrativo prestado em conjunto com servidores civis objetivando oferecer à população serviço de qualidade no âmbito da Segurança Pública, este Parlamentar através do presente requer a confecção de voto de louvor individual aos policiais e servidores públicos civis do 3º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Vilhena e adjacentes, conforme listagem anexa.

Face o exposto, é que peço o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Jesuíno Boabaid – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –
Requer voto de louvor, aos policiais militares e servidora pública civil da Coordenadoria Regional de policiamento III, no município de Vilhena/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor aos policiais militares e servidora pública civil da Coordenadoria Regional de policiamento III, no município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de voto de louvor, é o reconhecimento do serviço realizado pelos policiais militares e servidores públicos em prol da Segurança Pública do Estado de Rondônia, visando, a ordem pública, proteção ao cidadão e aos seus bens, garantido pela Carta Magna.

Considerando a árdua missão desses policiais, que diariamente arriscam suas vidas em prol do cidadão rondoniense, juntamente, com o serviço de apoio administrativo prestado em conjunto com servidores civis objetivando oferecer à população serviço de qualidade no âmbito da Segurança Pública, este Parlamentar através do presente requer a confecção de voto de louvor individual aos policiais e servidora pública civil da Coordenadoria Regional de Policiamento, localizada no município de Vilhena, conforme listagem anexa.

Face o exposto, é que peço o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Jesuíno Boabaid – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT –
Requer voto de louvor a ser concedido na Sessão Solene que se realizará no dia 21 de setembro de 2017, às 9h da manhã, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagem aos desportistas pela valorosa contribuição as várias modalidades de esporte no Estado de Rondônia.

O Deputado que o este subscreve, cumprida a forma regimental descrita no art. 182, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor a ser concedido na Sessão Solene que se realizará no dia 21 de setembro de 2017, às 9h da manhã, no Plenário desta Casa de Leis, para homenagem aos desportistas pela valorosa contribuição as várias modalidades de esporte no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados!

A apresentação desta proposição tem por objetivo prestigiar de forma honrosa e merecida, os desportistas do nosso Estado, que através de suas atuações e conquistas, fizeram a diferença por onde passaram, e continuam até os dias de hoje sendo referenciais no meio esportivo.

Na Grécia Antiga, berço e desenvolvimento das diversas práticas esportivas, os atletas que se destacavam e venciam as modalidades esportivas recebiam como medalhas por sua atuação, ramos de oliveira, que representavam a suprema glória para a alma grega. Esta justa homenagem a estes atletas, vem representar o reconhecimento e a satisfação do Estado de Rondônia, pelas suas valorosas contribuições as mais diversas práticas e modalidades esportivas, e sobretudo, pela forma distinta e gloriosa que conduziram o nome do Estado, a níveis nacional e internacional.

Neste sentido, os desportistas a serem homenageados neste voto de louvor serão: Iomar Estevão Pompeu de França, na modalidade futebol de campo; Maurício Alves Nascimento, na modalidade de futebol de campo; Celso Pereira Lelo, na modalidade de futebol de salão; Manoel de Freitas Menezes, modalidade de futebol de salão; Hildebrando Gonçalves Filho, na modalidade de futebol de campo; Ronildo Marques, modalidade de futebol de campo; Nazaré Flor da Silva, modalidade de futebol de campo; José Felix dos Santos, modalidade de futebol de campo; Manoel Antônio Martins do Nascimento, na modalidade de futebol de campo; José Dionísio do Nascimento, modalidade de futsal; Dr. L'u Cabral, modalidade de futebol de campo; Lourival Domingos Lopes, na modalidade de árbitro de futebol; João Soares Filho, na modalidade de futebol de campo; Paulo César Guimarães Siqueira, na modalidade de natação; Osvaldo Paschoal, modalidade de futebol de campo; Agenor Fernandes de Souza, na modalidade de voleibol; Arimateia Ereira Teles, na modalidade de futebol de salão; Sidney Aires Correa, na modalidade de handebol; Jazio Pessoa de Araújo, na modalidade de atletismo; José Freitas Atallah, na modalidade de basquetebol. Sendo essas nossas justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 5 de setembro de 2017.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DOS DEPUTADO LEBRÃO PMDB E DR. NEIDSON – PMN - Concede Título honorífico de Honra ao Mérito ao Projeto Unidade de Saúde Social Fluvial – USSF “Embarcação Walter Bártolo”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honorífico de Honra ao Projeto Unidade de Saúde Fluvial – USSF “Embarcação Walter Bártolo”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Esta proposição de Projeto Legislativo visa conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Projeto Unidade de Saúde Social e Fluvial “Embarcação Walter Bártolo”.

No dia 16 de agosto de 2016, iniciaram-se as atividades da unidade de saúde social fluvial Walter Bártolo – USSF, na prestação de atendimento de saúde, serviços sociais e de justiça rápida. Em atendimentos às populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas, cujas comunidades encontram-se em áreas fronteiriças, abrangidas pelos municípios de Guajará-Mirim a Pimenteiras.

Incluindo ainda, os distritos situados na margem Brasileira dos Rios Guaporé e Mamoré, nos limites do Estado de Rondônia com a Bolívia. As ações prestadas abrangem as seguintes áreas; saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança, apoio logístico aos serviços de atendimento ao cidadão – SAC; Tudo Aqui – SEAS e Justiça itinerante e parceria com Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Até a presente data, foram realizadas 5 (cinco) viagens em um ano de funcionamento, onde vários serviços prestados estrategicamente para esse período foram essenciais para tanto na saúde quanto social e jurídico.

Nesse um ano de atividade, a Embarcação Walter Bártolo, chegou a localidades de difícil acesso, onde a parceria entre Governo do Estado e Prefeituras locais, fizeram a diferença, com a ajuda primordial do Poder Legislativo Estadual, a vida de ribeirinhos, quilombolas e indígenas foram facilitadas e minimizadas graças essa embarcação que levou tais serviços há essas comunidades, sem a necessidade das mesmas irem a cidade em busca dos referidos atendimentos.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB
Dep. Dr. Neidson – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB - Declara de Utilidade Pública a Associação de Ensino Musical e Artístico – PREPERARTE, com sede no município de Rolim de Moura/RO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Ensino Musical e Artístico – PREPARARTE, COM SEDE SITUADA NA Rua Barão do Melgaço, nº 2209, bairro centro, município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A PREPARARTE é uma associação sem fins lucrativos, criada com finalidade de descobrir, treinar e aperfeiçoar, dons, talentos e habilidades em crianças, adolescentes e jovens, preparando-os para ter autoestima, comunhão e entretenimento junto a família, interação e performance junto a sociedade e também para área profissional.

A PREPARARTE é uma oportunidade para crianças, adolescentes e jovens e esperança para famílias e sociedade.

Diante da relevância do projeto hora apresentado, e por preencher todos os requisitos legais necessários para concessão do Título de Utilidade Pública, conto com a valiosa colaboração, dos nobres Pares, para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017
Dep. Só Na Bença – PMDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Sr^a. Rossilena Marcolino de Souza, em alusão aos 20 anos da conquista do primeiro Título de Campeã Mundial A Ser Trazido para Rondônia, na modalidade de cadeiras de Rodas Storck Madevile realizado em julho de 1997, em Ailbuny, a 40 quilômetros de Londres, na Inglaterra.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Sr^a Rossilena Marcolino de Souza, em alusão aos 20 anos da conquista do Campeonato Mundial em julho de 1997, em Ailbury, a 40 quilômetros de Londres na Inglaterra, na modalidade cadeiras de Rodas Stock Madevile.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo, a Sr^a Rossilena Marcolino de Souza, graduada em Administração Pública pela Faculdade São Lucas e Pós-Graduada em Metodologia de Ensino Superior pela FATEC, Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidade pela UNINTER. Servidora Pública em Rondônia há 30 anos, hoje atua como Auditoria de Controle Externa no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Nasceu em Guajará-Mirim – RO, de onde veio para residir em Porto Velho com 1 (um) ano de idade; filha dos nordestinos, Francisco Marcelino Alves de Souza (já falecido), que migraram para Rondônia nos anos 60, com seus 08 filhos, dentre elas, Rossilena Marcolino.

Acometida de poliomielite quando tinha apenas um ano de idade, aos 5 anos fez tratamento no hospital Sara Kubischek, em Brasília através de dona Laurinha, esposa do então Governador do Território Federal de Rondônia, CEL Marques Henrique.

Curiosamente Rossilena Marcolino sempre era dispensada das aulas de educação física por sua condição de pessoa deficiente.

Ironicamente, o destino reservou-lhe o maior destaque na história do desporto de Rondônia.

Por acreditar no esporte como fator de realização física e social, tornou-se Atleta na modalidade de ATLETISMO (provas de campo – peso, dardo e disco), mas antes, participou das corridas de Ruas promovidas pelo SESC, bem como de campeonatos: Regionais, nacionais e Internacionais. Após obter diversas conquistas em nível Nacional, quebrando inclusive recordes brasileiros, que eram seus. Teve convocação para campeonato Mundial em mar Del Plata na Argentina, Berlim na

Alemanha e Stock Mandevill - Inglaterra, onde em 1997 conquistou o primeiro título de campeã mundial a ser trazido para Rondônia, com nada menos que 02 (dois) medalhas de ouro e uma de prata.

Portanto, entendemos que a Atleta a ser homenageada preenche os requisitos para receber a comenda ora proposta, e desta forma, contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2017
Dep. Léo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID – PMN - Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 25 de setembro de 2017, às 9h, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva e ao Tenente Coronel Alexandre de Lima Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental do art. 107, inciso V c/c art. 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no dia 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Meddalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva e ao Tenente Coronel Alexandre de Lima Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem a finalidade de realizar Sessão Solene em 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, visando, a entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento PM Carlos Norberto da Silva e ao Tenente Coronel Alexandre de Lima Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, combatendo a criminalidade em diversas cidades.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares aprovação do Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid Deputado Estadual – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID – PMN - Requer VOTO DE LOUVOR, para os Policiais Militares do 4º Batalhão da Polícia Militar, e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, Requer Voto de Louvor, para os Policiais Militares do 4º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o Reconhecimento, haja vista que o elogio tem um efeito positivo sobre a saúde mental do indivíduo, tese essa que é defendida por alguns psicólogos, versando que, dar e receber elogios é saudável e benéfico, uma vez que contribui para a melhora da auto estima. Ao receber elogios, conseguimos uma

influência positiva sobre a nossa personalidade e o nosso caráter.

Considerando a árdua missão desses bombeiros, que diariamente arriscam suas vidas, e a falta de reconhecimento pelo Poder Público, este Parlamentar e também Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, vem através deste requerer a confecção do Voto de Louvor Individual pelos bons serviços prestados para a população do Estado, aos Policiais Militares do 4º Batalhão da Polícia Militar e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexo.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID – PMN - REQUER VOTO DE PESAR para os FAMILIARES da SGT PM ELIANA SANTANA DE LIMA, que faleceu dia 31 de agosto de 2017, vítima de complicações de parto, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE PESAR, para os FAMILIARES da SGT PM ELIANA SANTANA DE LIMA, que faleceu no dia 31 de agosto de 2017, vítima de complicações de parto nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Foi com bastante pesar que o Deputado Jesuíno Boabaid (PMN) recebeu a notícia sobre a morte da Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, SGT PM ELIANA SANTANA DE LIMA, lotada no batalhão da Polícia Ambiental.

Eliana Faleceu na madrugada do dia 31 de agosto de 2017, no leito de uma unidade de saúde, onde deu entrada vítima de complicações de parto. A militar estava grávida de sete meses e fazia parte da PM, quando ingressou na tropa no ano de 2017.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade rondoniense, foi mais uma fatalidade do dia a dia, sendo sua vida precocemente interrompida, deixando, além de tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, sendo dilacerado após está interrupção prematura trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço a Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o VOTO dos nobres pares para a APROVAÇÃO da propositura.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. JESUINO BOABAID - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - REQUER VOTO DE LOUVOR aos Policiais Militares e Servidores Públicos Civis do 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, Inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, aos Policiais Militares e Servidores

Públicos Civis do 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR é o RECONHECIMENTO, haja vista que o elogio tem um efeito positivo sobre a saúde mental do indivíduo, tese essa que é defendida por alguns psicólogos, versando que, dar e receber elogios é saudável é benéfico, uma vez que contribui para a melhora da auto estima. Ao receber elogios, conseguimos uma influência positiva sobre a nossa personalidade e o nosso caráter.

Considerando a árdua missão desses policiais, que diariamente arriscam suas vidas e a falta de reconhecimento pelo Poder público, este Parlamentar e também presidente da Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, vem através deste requerer a confecção do Voto de Louvor Individual pelo seu bom serviço prestado para a população do Estado, aos Policiais Militares e Servidores públicos Civis do 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR e suas subdivisões, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme listagem anexo.

Face o Exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. JESUINO BOABAID - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Requer a Mesa Diretora a realização da SESSÃO SOLENE, no dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de “Medalha do Mérito Legislativo” a Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do art. 107, inciso V, c/c art. 181, III, do Regimento Interno, a realização da Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para a entrega de “Medalha do Mérito Legislativo” a Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em Porto Velho/RO e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente Requerimento tem por objetivo a realização de Sessão Solene para entrega de “Medalha do Mérito Legislativo” a Irmã Lina Maria Ambiel, Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina e ao Dr. Elifaz de Freitas Cabral, de modo a reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido no Estado de Rondônia.

A Irmã Lina Maria Ambiel vem contribuindo para que os programas de Saúde, em especial os de Hanseníase do Hospital Santa Marcelina de Rondônia ofereçam a milhares de pessoas, saúde e reabilitação, com qualidade e profissionalismo.

O grande zelo pela qualidade de vida, restabelecimento de saúde, tratamento humano e fraterno aos usuários é

O grande diferencial da Irmã Lina em sua gestão administrativa.

O Dr. Elifaz de Freitas Cabral é médico do hospital Dr. Marcelo Candia (Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina) atuando principalmente na seguinte área: Reabilitação Cirúrgica Aplicada a Hanseníase, Monitor de Cirurgia de Reabilitação e Prevenção Aplicada a Hanseníase do Ministério da Saúde. Ainda é Médico legista do Instituto médico legal – RO, Médico Traumatista – Ortopedista do Hospital 09 de julho e Professor coordenador da disciplina de Ortopedia do Curso de Medicina, da Faculdade Integrada São Lucas. Com uma boa Bagagem de experiência na área da saúde, ética, prudência, e visão, Dr. Elifaz de Freitas Cabral vem contribuindo para que os Programas de Saúde, em especial os de hanseníase, ofereçam as pessoas saúde e reabilitação, com qualidade e profissionalismo.

Certo que essa propositura merece total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN -
REQUER VOTO DE LOUVOR, para os bombeiros militares do 2º SUBGRUPAMENTO, do 3º GRUPO, localizado no município de cerejeiras, conforme listagem anexa.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para os bombeiros militares do 2º SUBGRUPAMENTO, DO 3º GRUPO, localizado no município de Cerejeira conforme listagem anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR é o RECONHECIMENTO, haja visto que o elogio tem um efeito positivo sobre a saúde mental do indivíduo, tese essa que é defendida por alguns psicólogos, versando que, dar e receber elogios é saudável e benéfico, uma vez que contribui para a melhoria da auto estima. Ao receber elogios, conseguimos uma influência positiva sobre a nossa personalidade e o nosso caráter.

Considerando a árdua missão desses bombeiros, que diariamente arriscam suas vidas, e a falta de reconhecimento pelo Poder Público, esse Parlamentar e também Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, vem através deste requerer a confecção do Voto de LOUVOR Individual pelos bons serviços prestados para a população do Estado, aos bombeiros do 2º SUBGRUPAMENTO DO 3º GRUPO, localizado no município de Cerejeiras, conforme listagem anexa.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. JESUINO BOABAID - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -
REQUER VOTO DE LOUVOR aos os Bombeiros Militares do 2º

SUBGRUPAMENTO, localizado no município de Ariquemes, conforme listagem anexa.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno REQUER VOTO DE LOUVOR, aos os Bombeiros Militares do 2º SUBGRUPAMENTO, localizado no município de Ariquemes, conforme listagem anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR Nobres parlamentares, o objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR é o RECONHECIMENTO, haja visto que o elogio tem um efeito positivo sobre a saúde mental do indivíduo, tese essa que é defendida por alguns psicólogos, versando que, dar e receber elogios é saudável e benéfico, uma vez que contribui para a melhoria da auto estima. Ao receber elogios, conseguimos uma influência positiva sobre a nossa personalidade e o nosso caráter.

Considerando a árdua missão desses bombeiros, que diariamente arriscam suas vidas, e a falta de reconhecimento pelo Poder Público, esse Parlamentar e também Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, vem através deste requerer a confecção do Voto de LOUVOR Individual pelos bons serviços prestados para a população do Estado, aos bombeiros militares do 2º SUBGRUPAMENTO, localizado no município de Ariquemes, conforme listagem anexa.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2017.
Dep. JESUINO BOABAID - PMN

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas, de Rodagem e transportes - DER, realize construção de uma pista de caminhada e corrida na área interna da Praça dos Três Poderes, no município de São Miguel do Guaporé, com extensão aproximada de 500 metros.

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, realize construção de uma pista de caminhada e corrida na área interna da Praça dos Três Poderes, no município de São Miguel do Guaporé, com extensão aproximada de 500 metros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os moradores do município de São Francisco do Guaporé, com uma pista para caminhada e corrida na parte interna da Praça dos Três Poderes, visando proporcionar à população que já frequenta o lo-

cal para prática de exercícios, um local mais adequado para o seu lazer.

Plenário das deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que através da SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, realize a aquisição de 500 mil mudas selecionadas de café clonal, para serem distribuídas aos produtores rurais dos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia e Novo Horizonte do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que através da SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, realize a aquisição de 500 mil mudas selecionadas de café clonal, para serem distribuídas aos produtores rurais dos municípios de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia e Novo Horizonte do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender os referidos produtores rurais de Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia e Novo Horizonte do Oeste, que será de fundamental importância para fomentar a agricultura familiar e incentivar a melhoria da qualidade e da produtividade no café da região, representando um ganho ainda maior para a economia dos municípios que são grandes produtores de café do Estado de Rondônia.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 13 de setembro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de recuperação da ponte localizada sobre o Rio Boa Vista, Km 16, travessão da Linha 200, município de Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de recuperação da ponte localizada sobre o Rio Boa Vista, Km 16, travessão da Linha 200, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamentar,

Esta indicação vem em atendimento aos moradores da extensão daquela localidade que informaram as condições que hoje, aquela ponte se encontra, sendo imprescindível que a mesma seja recuperada. Os moradores apontam ainda a incidência de acidentes que é constante diante do volume de tráfego de veículo de vários tamanhos. É necessário garantir a adequada recuperação daquela ponte para permitir a segurança dos moradores e cidadãos, e ainda permitir o escoamento das produções.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio do nosso Parlamento.

Plenário das deliberações, 12 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de recuperação da na Rodovia 370, do Bueiro no Km08, próximo a Linha 01, localizado na divisa entre os municípios de Cerejeiras e Corumbiara e do Bueiro no Km19, próximo a Linha 02, localizado no município de Corumbiara.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de recuperação da na Rodovia 370, do Bueiro no Km08, próximo a Linha 01, localizado na divisa entre os municípios de Cerejeiras e Corumbiara e do Bueiro no Km19, próximo a Linha 02, localizado no município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento a reivindicação dos moradores de todo o cone Sul que reúne agricultores de toda a região sendo necessário que o Estado providencie a reparação desses bueiros para que seja possibilitado não apenas o livre acesso, mas de sobremaneira, a segurança daquela RO que além de ser uma das mais importantes no escoamento das produções agropecuárias ainda liga o município de Cerejeiras aos Distritos de Rondolândia, Guarajus, no município de Corumbiara e dá acesso aos municípios de Chumpinguaia e Colorado do Oeste.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com a aprovação dessa reivindicação.

Plenário das deliberações, 12 de setembro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de recuperação da ponte sobre o Rio Santa Cruz, localizada na RO 370, Km 25, próximo a linha 04, que fica na Divisa entre os municípios de Cerejeira e Corumbiara.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da de recuperação da ponte sobre o Rio Santa Cruz, localizada na RO 370, Km 25, próximo a linha 04, que fica na Divisa entre os municípios de Cerejeira e Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento a reivindicação dos agricultores da região que afirmam da necessidade de recuperação da referida ponte por se encontrar em condições precárias, sendo necessário que o Estado tome para si essa reparação para possibilitar o livre acesso das inúmeras famílias que percorrem aquele local e que dependem desse acesso para circularem suas produções e suas atividades do dia a dia, considerando que é uma das rodovias mais importantes da

região do Cone Sul, fazendo ainda a ligação entre o município de Cerejeiras aos distritos de Rondolândia e Guarajus, no município de Corumbiara e ainda dá acesso aos municípios de Chupinguaia e Colorado do Oeste.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com a aprovação desse Parlamento.

Plenário das deliberações, 12 de setembro de 2017

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, a necessidade de realizar o Projeto POC itinerante no município de Alto Paraíso.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria Estadual - SESAU a necessidade de realizar o Projeto POC itinerante no município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Caros Senhores e Senhores, desta egrégia Casa de Leis,

Venho através da presente indicação trazer a conhecimento do nosso legislativo e do nosso executivo a situação preocupante inerente a saúde do município de Alto Paraíso, onde se faz necessário que a secretaria de saúde do estado leve seu projeto POC itinerante ao referido município.

O supracitado projeto visa levar a uma determinada localidade uma determinada quantidade de profissionais de saúde das mais variadas especializações, fazendo com que a população conte com uma ajuda e mais e desafogue o sistema municipal. É um projeto de grande eficiência e de suma importância para Alto Paraíso, em virtude disse se faz necessário que nosso Governador na pessoa do Secretário de Saúde, autorize e programe a alocação do Projeto no citado município.

Plenário das deliberações, 05 de setembro de 2017

Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, a necessidade de asfalto no distrito de Rio Branco no município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto à Secretaria Estadual - SESAU a necessidade de asfalto no distrito de Rio Branco no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Caros Senhores e Senhores, desta egrégia Casa de Leis,

Venho através deste dispositivo trazer a conhecimento de todos a necessidade de asfaltamento no distrito de Rio Branco, no qual pertence ao município de Campo Novo de Rondônia. A referida localidade de qualidade objetivando reestruturar aqueles trechos, principalmente no que diz respeito aos bueiros.

Plenário das deliberações, 05 de setembro de 2017

Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de recupera-

ção da RO 462 que liga o município de Buritis à Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de recuperação da RO 462 que liga o município de Buritis à Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Caros Senhores e Senhores desta Egrégia Casa de Leis,

Servimo-nos do presente momento para solicitar ao Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem - DER, a necessidade de recuperação das pontes, encascalhamento e recuperação dos bueiros ao longo da RO 462 que liga os municípios de Campo Novo à Buritis.

É de suma importância que o Governo do Estado volte suas atenções a esse trecho que ora venho pedir por reparos, pois parte da população que depende dessa via constantemente reclamam do descaso do Poder Público e das péssimas condições que se encontram as pontes e trechos intrafegáveis.

Em razão dessa necessidade notifico-me a indicar ao nosso Governo que opere com avidez quanto as manutenções ora reivindicados pela comunidade que é abrangida por essa rodovia.

Plenário das deliberações, 05 de setembro de 2017

Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEION ROQUE - PSB - Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade de solicitar Seminários Regionais de capacitação de servidores para atender as necessidades dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade de solicitar Seminários Regionais de capacitação de servidores para atender as necessidades dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa solicitar Seminários Regionais para atender as necessidades dos CAPS (Centros de atenção Psicossocial).

A rede Psicossocial é uma rede de atendimento especializado do Sistema Único de Saúde - SUS, idealizada a partir da reforma sanitária. A Lei nº 10.216 de abril de 2001, direciona o atendimento dessa rede com o apoio integral à rede CAPS e suas respectivas classificações de acordo com sua população. As portarias que transitam essa tão delicada linha de atendimento, clara e objetivamente norteiam a quem é direcionado aos atendimentos pelos CAPS, em especial o CAPS I, por ser esta a porta receptora desses usuários. Os CAPS foram criados para ressocialização dos usuários do sistema de saúde mental, os serviços são oferecidos aos hospitais públicos e hospitais conveniados aos SUS. Oferecem consultas, medicamentos e atendimento com profissionais como Psicólogo, psiquiatra e assistente social.

A proposta do seminário tem como objetivo o cumprimento da Lei nº 10.216 em sua totalidade na reforma da mesma, seus anexos e em especial a Constituição Federal de 1988, nos capítulos que tratam das questões sociais e da Saúde; aplicação e cumprimento das portarias inerentes às questões de saúde mental nos campos social, clínico, terapêutico e educativo; assistência farmacêutica (dispensação de medicamentos para pacientes exclusivos CAPS), dentre outros.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente proposição.

Plenário das deliberações, 05 de setembro de 2017
Dep. Cleiton Roque - PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO GERALDO DE RONDÔNIA - PHS - Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER. A necessidade de Recuperação e Recapeamento da RO - 257 que liga o Município de Ariquemes ao Município de Machadinho D' oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ter ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER.

A necessidade de Recuperação e Recapeamento da RO - 257 que liga o Município de Ariquemes ao Município de Machadinho D' oeste/RO..

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, devido à dificuldade encontrada pela comunidade em trafegar diariamente por esse trecho, estudantes e trabalhadores que necessitam transitar de um Município para o outro seja para trabalhar ou estudar. Muitos desses trabalhadores que transitam de motocicleta estão sofrendo com acidentes constantes devido à instabilidade de ser trafegar pela pista prejudicando o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2017.
Dep. Geraldo da Rondônia - PHS

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - INDICA a Campanha de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encantada no bairro Conquista, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que baixo subscreve, indica na forma regimental a Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encantada no bairro Conquista, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação de suma importância dos moradores do bairro Conquista, no município de Porto Velho

Há muitos anos os moradores do bairro Conquista vêm enfrentando dificuldade em relação à falta de água encontrada, e por esse motivo constante água dos lençóis freáticos, água essa que se encontra contaminada e oferece perigo à saúde do ser humano.

É importantes lembra que os canos já estão instalados, mas ainda não foram feitas as ligações nas residências.

Do exposto, peço apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2017.
Dep. ANDERSON DO SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON - PV - Indica a Secretaria de justiça de Rondônia - SEJUS, a necessidade de adequação às normas técnicas, conforme resolução nº 674 de 13 de fevereiro de 2017.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, que a presente indicação seja encaminhada à Secretaria de justiça de Rondônia - SEJUS, a necessidade de adequação às normas técnicas, conforme resolução nº 674 de 13 fevereiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender a reivindicação da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que nos informou que esta secretaria, através do Núcleo de Telecomunicação já oferece o devido apoio e suporte técnico à SEJUS no fornecimento de estação de rádio portáteis.

Ressalva-se que estrutura montada na SEJUS, que nos informou que esta secretaria, através do Núcleo de Telecomunicação já oferece o devido apoio e suporte técnico à SEJUS no fornecimento de estação de rádio móveis portáteis.

Dessa forma, e como alternativa para a melhoria na integração das comunicações entre SEJUS e SESDEC, é sugerido que se faça a adequação às normas técnicas constantes da resolução, visando o acesso aos servidores que exercem atividades externas em presídios e unidades socioeducativas.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 04 de setembro de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PDT - Indica ao Poder Executivo a necessidade de segurança policial permanente no Complexo Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - EFMM.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Confúcio Aires Moura, digníssimo Governador do Estado, a necessidade de Policiamento na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no município de Porto Velho/RO.

A Estrada de Ferro Madeira Mamoré, (EFMM) foi tombada no artigo 264 da Constituição do Estado de Rondônia como patrimônio histórico, cultural e artístico estadual, a ferrovia foi criada para beneficiar o escoamento da produção comercial e agrícola da região, com a extração do látex das seringueiras da Amazônia, onde milhares de nacionalidades de trabalhadores se encontraram e muitos perderam sua vida ao longo da construção, não podendo torna-se apenas uma lembrança triste do tempo que Rondônia foi o centro das atenções do mundo.

Sabemos que o índice de criminalidade tem aumentado em todos os cantos deste País e, em Porto Velho, especifica-

mente no Complexo Ferroviário Estrada de Ferro Madeira Mamoré não tem sido diferente, fazendo com que a população deixe de frequentar o ponto turístico mais famoso do estado pela falta de policiamento acumulando notícias nas mídias assim como registro de ocorrências policiais das vítimas que padecem por falta de segurança pública.

Infelizmente, é fato público e notório que o local tem sido usado para tráfico de drogas, prostituição, assaltos a visitantes, inclusive já foi palco de homicídio, bem como alvo de depredação, devido a furtos de peças das locomotivas e das instalações elétricas, tudo em virtude da falta de policiamento.

Atualmente há combinação entre o Governo e a Polícia Militar do Estado de Rondônia para manter o policiamento parcial, ou seja, 02 (dois) policias nas imediações da Estrada de Ferro Madeira Mamoré no horário comercial, no entanto tal medida não tem sido suficiente, tendo em vista que os crimes e atos de vandalismo tem ocorrido no período noturno, quando não há segurança no local.

A Lei nº 341 de 04 de dezembro de 1991 determina que, incube ao Governo do Estado de Rondônia o serviço de proteção e conservação da Estrada de Ferro Madeira Mamoré no horário comercial, no entanto tal medida não tem sido suficiente, tendo em vista que os crimes e atos de vandalismo tem ocorrido no período noturno, quando não há segurança no local.

A Lei nº 341 de 04 de dezembro de 1991 determina que o incube ao Governo do Estado de Rondônia o serviço de proteção e conservação da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, e ainda, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público do Estado de Rondônia e Ministério Público Federal e Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER, ajustou se que é obrigação daquele departamento subordinado ao Poder Executivo no item 7. - “colocar policiamento efetivo no local, que poderá usar uma das salas da Estação Ferroviária para base, no prazo de 30 (trinta) dias e/ou instalar o monitoramento no Pátio Ferroviário e entorno, conforme projeto apresentado no IPHAN pelo Estado de Rondônia”, prazo este encerrado em 13 de agosto de 2017.

Pela necessidade e importância ora observados, sugerimos através da presente Indicação do Executivo Estadual para que estabeleça policiamento permanente na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, pelo que antecipamos os agradecimentos.

Plenário das deliberações, 11 de setembro de 2017.
Dep. Hermínio Coelho - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Santa Cruz, entre as Ruas Ponte Preta e Guarani, localizada no Bairro Três Marias, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Santa Cruz, entre as Ruas Ponte Preta e Guarani, Bairro Três Marias, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Santa Cruz, entre as Ruas Pon-

te Preta e Guarani, Bairro Três Marias, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura rural, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o pavimento da estrada acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área. Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ponte Preta, entre as Ruas Vasco da Gama e Vila Nova, localizada no Bairro Três Marias, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ponte Preta, entre as Ruas Vasco da Gama e Vila Nova, Bairro Três Marias, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Ponte Preta, entre as Ruas Vasco da Gama e Vila Nova, Bairro Três Marias, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura rural, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o pavimento da estrada acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de asfaltamento da Rua Professor Jerônimo, entre a Ruado Canil e Rua da Paz, localizada no Bairro Nacional, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de asfaltamento da Rua Professor Jerônimo, entre a Ruado Canil e Rua da Paz, localizada no Bairro Nacional, do Município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente Departamento de Estradas e Rodagens - DER, sobre a falta de asfaltamento da Rua Professor Jerônimo, entre a Ruado Canil e Rua da Paz, localizada no Bairro Nacional, do Município de Porto Velho-RO.

Outrossim, fortalecimento da infraestrutura urbana oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Plenário das Deliberações, 13 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da AVENIDA JOSÉ ROBERTO GARCIA MOREIRA, entre as Avenidas Seiscentos e Vinte e Sete e Mato Grosso, localizada no Bairro Embratel, do Município de Vilhena-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da AVENIDA JOSÉ ROBERTO GARCIA MOREIRA, entre as Avenidas Seiscentos e Vinte e Sete e Mato Grosso, localizada no Bairro Embratel, do Município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da AVENIDA JOSÉ ROBERTO GARCIA MOREIRA, entre as Avenidas Seiscentos e Vinte e Sete e Mato Grosso, localizada no Bairro Embratel, do Município de Vilhena-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura Urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o pavimento da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua CAPITÃO SILVIO, entre as Ruas Rio Jaru e Rio Guaporé, localizada no Bairro Dom Bosco, do Município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua CAPITÃO SILVIO, entre as Ruas Rio Jaru e Rio Guaporé, localizada no Bairro Dom Bosco, do Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua CAPITÃO SILVIO, entre as Ruas Rio Jaru e Rio Guaporé, localizada no Bairro Dom Bosco, do Município de Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o pavimento da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento da Rua ESTRADA VELHA, entre a Rua Tenente Antônio João e Avenida Transcontinental, localizada no Bairro Primavera, do Município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento da Rua ESTRADA VELHA, entre a Rua Tenente João e Avenida Transcontinental, localizada no Bairro Primavera, do Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de recapeamento da Rua ESTRADA VELHA, entre a Rua Tenente Antônio João e Avenida Transcontinental, localizada no Bairro Primavera, do Município de Ji-Paraná-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o recapeamento da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/CPL/ALE/RO
Processo Administrativo no 16693/2016-67**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SCL, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo ATO No 1437/2016-SRH/P/ALE, torna público a quem possa interessar que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que adiante segue.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de implementação de data Center, conectividade, telefonia, rede, sistemas de áudio e vídeo, segurança e serviços de infraestrutura de TI, para atender às necessidades da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no Município de Porto Velho/RO, a pedido da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura – SEEAR.

Projeto/Atividade: 01.001.01.122.2013.1204, Fonte de Recurso: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500.867,42 (quinze milhões, quinhentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2017, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência de Compras e Licitações – SCL, sito a Rua Major Amarantes, no 390 - Bairro Arigolândia – Fone: 3216-2732 - CEP 76.801-911 - Porto Velho/RO.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da ALE: www.al.ro.leg.br – link “licitações”.

Porto Velho, 18 de setembro de 2017.

Lourdes Terezinha Lena
Presidente da CPL/ALE/RO
Mat. 100007543

**AVISO DE SUSPENSÃO – sine die
Pregão Eletrônico no 012/2017/PP/ALE/RO
Processo Administrativo no 11732/2017-87**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo ATO No 1438/2016-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, em es-

pecial, as empresas que retiraram o Edital supracitado o que adiante segue:

Comunicamos a SUSPENSÃO da sessão de abertura das propostas previstas para o dia 21/09/2017, às 09h00min, em virtude de pedido de impugnação. Informamos, ainda, que em razão da necessidade de revisão do Edital e anexos, a nova data do certame será divulgada oportunamente conforme disposto no § 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2017.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200163144

SUP. DE RECUSOS HUMANOS**ATO Nº 1927/2017-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CARLA MARIA MARTINS LOBO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, código DGS-3, na Superintendência de Finanças, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1916/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELAINE ALMEIDA GUEDES FUGIMOTO**, matrícula 200161165, para Sub. Procurador Geral, código DGS-1, da Advocacia Geral, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1918/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELAINE VILLAR MAZIERO DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Pedagógico, código DGS-2, na Escola do Legislativo, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1901/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JADSON ANDRE CRUZ MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, no Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1902/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA APARECIDA GOMES DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar Especial, Ref. ASME, no Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1926/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Mesa Diretora, código DGS-2, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1925/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MIRANILDE RODRIGUES DO NASCIMENTO ROBLES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento, código DGS-2, no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 14 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1903/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

OZIEL NEIVA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, no Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1904/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VALDEIR MOREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, Ref. ASM, no

Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 13 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1968/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

NOMEAR:

A servidora **CÁRMEM SOUSSEN AGUIAR DE ZÚNIGA**, matrícula nº100000620, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Escola do Legislativo, para exercer a função de Diretor Administrativo, código DGS-2, a contar de 1º de setembro de 2017.

Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 016 GP-SP/ALE/2017

Porto Velho, 19 de Setembro de 2017.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970/2016, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.49	100	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.08	100	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral